

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022 • ANO III – EDIÇÃO Nº 642

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Abre Crédito Adicional Suplementar
no valor de R\$ 5.000,00.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348, de 06/01/2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 29	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

TOTAL	R\$	5.000,00
--------------	------------	-----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6565	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

TOTAL	R\$	5.000,00
--------------	------------	-----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 03 de fevereiro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 028, DE 03 DE JANEIRO 2022.

= DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL A RESPONDER PELO SISTEMA LICITACON =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Servidora Municipal TASSIANY CARDOSO DORNELES FRANKEN, matrícula nº 125962, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no Cargo de Diretor Superintendente de Suprimentos desta municipalidade, para assumir a função de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



responsável pelo Sistema LICITACON municipal, pelo motivo de férias do servidor responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/02/2022, tendo sua validade até 21/02/2022.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 029 DE 03 DE FEVEREIRO 2022.

= CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidores abaixo descrito, lotados na Secretaria Municipal de Obras.

NOME	SECRETARIA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Jorge Irajá da S.Ferrão	Sec.de Obras	06/01/2021 á 05/01/2022	01/02/2022	03/03/2022
Luciane Lucas Pereira	Sec.de Obras	03/06/2020 á 02/06/2021	07/02/2022	22/02/2022
Maurício Gonçalves	Sec.de Obras	23/06/2019 á 22/06/2020	01/02/2022	03/03/2022
Pedro José Silva da Silva	Sec.de Obras	25/08/2020 á 24/08/2021	01/02/2022	03/03/2022
Edvaldo L.Santos Pereira	Sec. de Obras	01/04/2020 á 31/03/2021	17/01/2022	15/02/2022
José Geraldo D.Dias	Sec.de Obras	01/04/2012 á 31/03/2021	01/02/2022	02/03/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 030 DE 03 DE FEVEREIRO 2022.

= CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidores abaixo descrito, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

NOME	SECRETARIA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Larissa B.Curtinaz	Sec.Assist.Social	18/12/2020 á 17/12/2021	01/02/2022	02/03/2022
Rosane Pereira de Lima	Sec.Assist.Social	14/04/2020 á 15/04/2021	11/02/2022	26/02/2022
Kalebe Passos Cunha	Sec.Assist.Social	18/02/2020 á 17/02/2021	14/02/2022	06/03/2021
Eronita dos P.Reis	Sec.Assist.Social	01/11/2020 á 31/11/2021	16/02/2022	03/03/2022
Luciana B.de Oliveira	Sec.Assist.Social	10/01/2021 á 09/01/2022	07/02/2022	09/03/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 031 DE 03 DE FEVEREIRO 2022.

= CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidores abaixo descrito, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	SECRETARIA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Carlos Alberto F. Silva	Educação	01/01/2021 á 31/01/2022	01/02/2022	03/03/2022
Regina B. Magalhaes	Educação	16/04/2020 á 15/04/2021	01/02/2022	20/02/2022
Luci Eneida Vaz	Educação	01/02/2021 á 31/01/2022	01/02/2022	03/03/2022
Debora B.Teixeira	Educação	02/01/2021 á 01/01/2022	01/02/2022	03/05/2021
Rodrigo Faleiro R.Silva	Educação	05/01/2021 á 04/01/2022	01/01/2022	03/03/2022
Vanderli A.Viana	Educação	22/01/2019 á 21/01/2020	01/02/2022	03/03/2022
Celia C.O.Pereira	Educação	22/01/2021 á 21/01/2022	14/02/2022	16/03/2022
Julia Winck de Almeida	Educação	01/11/2020 á 31/11/2021	01/01/2022	03/03/2022
Amelia N.F.dos Santos	Educação	18/02/2021 á 17/02/2022	05/01/2022	04/02/2022
Carina Reis Schweitzer	Educação	18/02/2020 á 17/02/2021	03/01/2022	17/02/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 032 DE 03 DE FEVEREIRO 2022.

= CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidores abaixo descrito, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	SECRETARIA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Roberta R.Ferreira	Saúde	16/10/2020 á 15/10/2021	27/01/2022	06/02/2022
Camila de S.Silva	Saúde	08/03/2020 á 07/03/2021	14/02/2022	28/02/2022
Maria NoildaS.Faleiro	Saúde	03/09/2020 á 02/09/2021	01/02/2022	03/03/2022
Geraldo R. Cabreira	Saúde	01/06/2020 á 31/05/2021	04/02/2022	06/03/2022
Vanessa P.de M.Pereira	Saúde	03/09/2020 á 02/09/2021	01/02/2022	16/02/2022
Mauricio de V.Brandão	Saúde	03/09/2020 á 02/09/2022	01/02/2022	03/03/2022
Milena Duarte Massena	Saúde	01/02/2021 á 31/01/2022	01/02/2022	16/02/2022
Natanael G.Lima	Saúde	11/04/2018 á 10/04/2019	01/02/2022	03/03/2022
Carine Pereira de Paula	Saúde	03/09/2020 á 02/09/2021	24/01/2022	13/02/2022
Alessandra N.L.Pereira	Saúde	23/01/2021 á 21/01/2021	19/01/2022	29/01/2022
Elizama L. Lima Pereira	Saúde	08/01/2021 á 07/01/2022	19/01/2022	28/01/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 033 DE 03 DE FEVEREIRO 2022.

= CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidores abaixo descrito, lotados nas Secretarias Municipais abaixo relacionados.



NOME	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Leila Fraga	Sec.Planejamento	17/11/2020 á 16/11/2021	01/02/2022	21/02/2022
Liane de S.Poeta	Sec.Planejamento	02/02/2021 á 01/02/2022	01/02/2022	03/03/2022
Patrícia S.Martins	Sec.Planejamento	03/03/2020 á 23/02/2021	14/02/2022	24/02/2022
Valdenir A.Viana	Sec.Agricultura	07/01/2021 á 06/01/2022	01/02/2022	03/03/2022
Márcio Luiz Nogueira	Sec.Agricultura	16/02/2020 á 15/02/2021	01/02/2022	03/03/2022
Anderson B.Vaz	Sec.Agricultura	19/03/2020 á 18/03/2021	01/02/2022	16/02/2022
João Carlos Fornari	CODESA	07/12/2020 á 06/12/2021	07/02/2022	26/02/2022
Jair V. de Oliveira	CODESA	14/02/2021 á 13/02/2022	01/02/2022	21/02/2022
Matheus dos P.Lima	Sec.Turismo	02/03/2020 á 01/03/2021	01/02/2022	21/02/2022
Marcos L.S.Silveira	Sec.Administração	22/01/2020 á 21/01/2021	17/01/2022	01/02/2022
Cassiane S.Santos	Gabinete	10/03/2020 á 09/03/2021	21/02/2022	03/03/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 034, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Chefe do Setor de Cadastro imobiliário.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a contar de 01/01/2022, a Sra. Andressa Tolotti Fortes para assumir o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 035, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Chefe do Setor de Compras e Licitações.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a contar de 01/01/2022, a Sra. Emilim Centeno Arraes para assumir o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Compras e Licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 036, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Diretor do Departamento de Administração de Obras.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas

atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a contar de 01/01/2022, a Sra. Karina Nunes da Silva para assumir o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 037, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Chefe do Setor de Patrimônio Imobiliário.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a contar de 21/01/2022, a Sra. Taiane Lucas da Silva para assumir o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Patrimônio Imobiliário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 038, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Lota Servidor na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Lotar o servidor André Luiz Kaehler Pereira na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 01/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 039, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Lota Servidor na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Lotar a servidora Regina Bortoli Magalhães na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 01/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 040, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Lota Servidor na Secretaria Municipal de Saúde.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Lotar a servidora Rosimeri Trarbach da Rosa na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 041, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de servidor público em Função Gratificada.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Cássia Reis da Rosa para assumir a Função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental pelo período compreendido entre 03/01/2022 a 24/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/01/2022.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 042, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de servidor público em Função Gratificada.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Katrielli Rambor da Costa para assumir a Função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental pelo período compreendido entre 25/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 25/01/2022.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 043 DE 03 DE FEVEREIRO 2022.

= CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNAR ANTECIPADAMENTE DAS FÉRIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o servidor ANDERSON RENATO CIOTTA, Médico Veterinário, matrícula 125270, lotado junto a Secretaria

Municipal de Agricultura, para retornar as suas atividades antecipadamente das férias de 17/01/2022 à 15/02/2022, a partir do dia 02/02/2022 até o dia 11/02/2022, por motivos de interesse da Secretaria Municipal da Agricultura.

Art. 2º Fica no direito do gozo de 10 (dez) dias com data a ser acertada entre a Secretaria Municipal de Agricultura e o Servidor convocado.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/02/2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 044 DE 03 DE FEVEREIRO 2022.

= CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidores abaixo descrito, lotados nas Secretarias Municipais abaixo relacionados.

NOME	SECRETARIA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Ana Karolina L.Daniel	Sec.Saúde	11/02/2021 á 10/02/2022	11/02/2022	26/02/2022
Edegar L.S.Martins	Sec.Obras	16/10/2020 á 15/10/2021	01/02/2022	03/03/2022
Ademir R. Loreto	Sec.Obras	11/02/2021 á 10/02/2022	15/02/2022	17/03/2022
Dayane Maciel Brandão	Sec.Saúde	10/01/2020 á 09/01/2021	14/02/2022	26/02/2022
Eneida S.Godoy	Sec.Administração	08/02/2021 á 07/02/2022	11/02/2022	25/02/2022
Luciana F.Barros	Sec.de Finanças	21/08/2020 á 20/08/2021	14/02/2022	06/03/2022
Gustavo dos A.Baptista	Assessoria Juridica	03/07/2020 á 02/07/2021	07/02/2022	27/02/2022
Juliana F.da Silva	Assessoria Juridica	18/02/2020 á 17/02/2021	09/02/2022	19/02/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O Município de General Câmara torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 03/02/2022, pag. 01, licitação Processo nº 010/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR TOTAL, objeto: **Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DE LIXEIRAS, MANUTENÇÃO DE TELAS EM PRAÇAS E DEMAIS PROPRIEDADES MUNICIPAIS.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 03 de fevereiro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 95/2017

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Newtec Copiadoras Ltda.
Objeto: Repactuação do contrato original referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 11/04/2022.
Data da assinatura: 03/01/2022.
Procedimento Licitatório: Carta Convite nº05/2017.



PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

